

**CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DE DESIGN - MANDATA DAS JUNTAS**

As **Juntas Codeputadas** - primeira mandata coletiva, feminista, antirracista, anti-lgbtfóbica e popular de Pernambuco - abrem chamada pública para contratação de serviços de design para atuação na produção, criação de artes e layouts de projetos diversos de divulgação parlamentar.

São públicos-alvo da mandata as mulheres, pessoas negras, juventudes, povos tradicionais, pessoas com deficiência e público LGBTQ+. Sobre este último, dados da ONG Transgender Europa mostram que a transfobia é um dos principais motivos para os altos índices de violência contra travestis e transexuais no Brasil e na América Latina. A pesquisa põe a quase absoluta exclusão das pessoas T no mercado de trabalho como uma das relevantes causas de vulnerabilidade social desse público. Considerando os dados alarmantes, que por fatores múltiplos calcula a expectativa de vida das pessoas Trans em 30 anos, e buscando atuar simbólica e concretamente na reversão desse cenário, a mandata **reservará a contratação destes serviços para Microempresas Individuais de travestis ou transexuais**.

**São pré-requisitos da Microempresa Individual especializada:**

* Oferecimento de serviços com softwares gráficos (Photoshop, InDesign, Ilustrator, etc) com ênfase em infografia e visualização de dados;
* Aproximação ideológica com as premissas, eixos e sujeitas da mandata;
* Familiaridade com as temáticas diversas que envolvem a nossa luta inegociável pelos Direitos Humanos;
* Prestação de serviços de programação visual para a produção de projetos diversos, tanto de website quanto de boletins, banners, hotsites, interfaces de sistemas web e peças gráficas relacionadas, que tenham uma linha visual coerente com o projeto macro;
* Oferta de serviços de animação de vídeo;
* Familiaridade com websites em WordPress e Strikingly.

**Inscrição:**

O período de inscrição para da chamada pública vai de 14 a 21 de maio de 2019. O portfólio (imagens em PDF ou links online inseridos no e-mail) deve ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: [comunicajuntas@gmail.com](mailto:comunicajuntas@gmail.com).

**Seleção:**

* O processo de seleção ficará a cargo da Coordenação de Comunicação e das Codeputadas, formando a Comissão de Seleção, e será realizado em duas etapas:
* ETAPA 1 - Análise de Portfólios (22 a 24/05/2019): a Comissão de Seleção analisará todos os portfólios enviados no período de inscrição a partir da perspectiva do perfil, experiência e conhecimentos desejados para as atribuições de designer da mandata, atendendo aos critérios de: qualidade técnica, polivalência na atuação dentro do campo do webdesign e experiência em projetos coletivo-populares.
* ETAPA 2 – as três microempresas individuais melhor colocadas na etapa 1 serão convidadas para uma entrevista com a Comissão, que ocorrerá de 27 a 29/05/2019.

**Resultado:**

* O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia 31 de maio.
* A previsão de início da solicitação de serviços é o dia 2 de junho.

**Disposições gerais:**

* A inscrição implicará, por parte da Microempresa Individual candidata, no conhecimento e plena aceitação das exigências da função, bem como dos pré-requisitos estabelecidos;
* Os casos omissos ou duvidosos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção da chamada pública.

Regime de Trabalho:

- A carca horária será de 24 horas semanais;

- Salário bruto será de R$ 3.000 mensais;

**-** A forma de contratação é como Pessoa Jurídica- PJ (É condição para a ocupação da vaga o de Micro Empreendedor Individual – MEI)